

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI**, situada à AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2325, CENTRO, TARABAI/SP, CEP: 19210-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 02.654.335/0001-59, neste ato representada, pelo Sr. ABIMAEOLIVEIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador do RG nº 11.458.150 e do CPF nº 042.935.308-19, residente e domiciliado na Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 1609, Jardim Nova América – Tarabai/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na: Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 03/2020, firmado em 03/01/2020, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

### CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

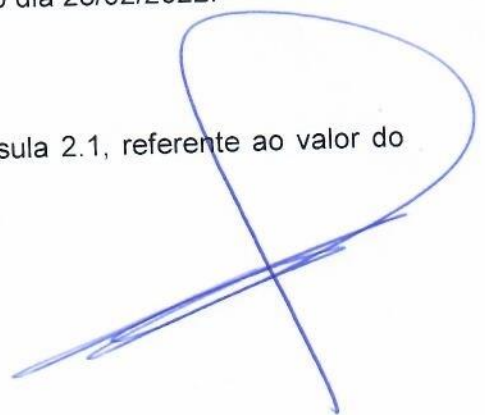
O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 03/01/2020, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI - SP.

### CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 03/01/2020 que vigorará de 01/03/2021 até o dia 28/02/2022.

### CLAUSULA 3ª : DO VALOR

Para efeitos deste aditivo fica inalterada a cláusula 2.1, referente ao valor do contrato firmado em 03/01/2020.



#### CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

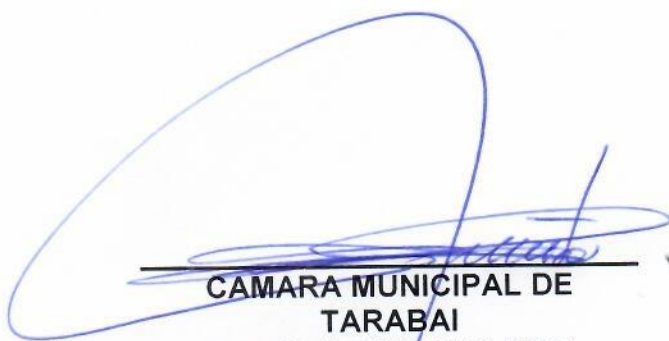
A garantia dos serviços e conseqüente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da CONTRATANTE.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 03/01/2020.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

TARABAI- SP, 22 de fevereiro de 2021.

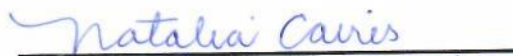


**CAMARA MUNICIPAL DE  
TARABAI**  
ABIMAEOL OLIVEIRA DOS  
SANTOS  
Contratante



**Grifon Brasil Assessoria Ltda**  
Mariana Augusta de Souza  
Gerente Geral  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Natália da S.P. Caius  
RG: 48.823.959-X

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_